

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 COMISSÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **LUIS ORLANDO ALVES DOS SANTOS**

DOB: **28/12/1986**

CPF: **020.432.223-50**

DATA NASCIMENTO: **28/12/1986**

PAÍS: **BRASIL**

NOME: **LUIS ORLANDO ALVES DOS SANTOS**
 NOME: **MARIA DONALICE ALVES DOS SANTOS**

PARENTES: **CONJUGADO**

CIDADE: **TERESINA, PI**

DATA DE EMISSÃO: **01/06/2027**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **04008698600**
PI318544132

PIAUI

VALIDADE: **02/03/2022**

DATA DE REGISTRO: **12/12/2006**

IDENTIFICAÇÃO: **03994802216**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Luis Orlando Alves dos Santos*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

PIAUI

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1476218408

PROVEDOR PLASTIFICAR
 1476218408



@

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**Procuração Pública que se faz:
ADTR Servicos de Informatica Ltda**

**LIVRO 053
FLS. 081
PROT. 2352**

SAIBAM todos os que este público instrumento de Procuração virem que, no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte (16/12/2020), às 14h58min, neste Tabelionato do 3º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon/MA, localizado na Avenida Presidente Médici, nº 689, Bairro Parque Piauí, nesta cidade de Timon/MA, compareceu a outorgante: **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº **17.422.433/0001-38**, com sede na PC Alfredo Teixeira, nº 1, Bairro Cohab Anil II, na cidade de São Luís/MA, Cep: 65.050.090, representada por: **THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO**, declara ser brasileira, maior, nascida no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (07/10/1986), declara ser solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH/PI nº **03792516731** onde consta o RG nº **2304413 SSP/PI** e CPF nº **008.564.563-06**, declara ser residente e domiciliada na Av. Noronha Almeida, nº 2201, Bairro São João, na cidade de Teresina/PI, e-mail **thaiane@adtrinformatica.com.br**, conforme a Cláusula oitava da Alteração Contratual nº 03 da Sociedade "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME" – Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, Certifico o Registro em 16/11/2020 08:25 SOB Nº 20201070332. PROTOCOLO: 201070332 DE 13/11/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005548357. NIRE: 21201015754, Certidão Simplificada, Situação Ativa, emitida em 01/12/2020, às 08:07:46 (horário de Brasília). Identificados em razão dos documentos que me foram exibidos (cópias arquivadas nesta Serventia) e pessoas juridicamente capazes para o presente ato, do que DOU FÉ. Então pela representante da outorgante, me foi dito que nomeia e constitui como seus procuradores: **JAYLTON DA SILVA MARTINS**, brasileiro, solteiro, vendedor, Carteira Nacional de Habilitação CNH/PI nº **02634424602** onde consta o RG nº **2098944 SSP/PI** e CPF nº **005.743.063-23**, residente e domiciliado na Quadra 57, casa 06, Bairro Bela Vista II, na cidade de Teresina/PI, e-mail não declarado, e; **LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor, Carteira Nacional de Habilitação CNH/PI nº **03994802216**, onde consta o RG nº **39620861 SSP/SP** e CPF nº **020.432.223-50**, residente e domiciliado na Rua Enfermeira Divé, nº 7790, Cond. Praça Mayor, BL G, AP. 33, Bairro Gurupi, na cidade de Teresina/PI, e-mail não declarado; A quem concede poderes para representarem a empresa Outorgante, em conjunto ou isoladamente junto às repartições públicas em geral, Estadual, Federal, Municipal, especialmente em todos os órgãos de Licitações Públicas, com a finalidade de promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico, provida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, cadastrar empresa nos cadastros pertinentes ao processo licitatórios, bem como tirar dúvidas, alterar, excluir, fazer e formular impugnação, protestos, recursos e dar lances, retirar edital, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, assinar atas, contratos com todos os órgãos da administração pública, participar de sessões públicas e privadas de habilitação e julgamento da documentação, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber importâncias caucionadas ou depositadas, apresentar, juntar e retirar documentos, propostas, prestar declarações, apresentar provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. (SOB MINUTA). E assim o disse, do que DOU FÉ. Certifico que os elementos contidos neste instrumento foram fornecidos mediante declaração, ficando a representante da outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidades civil e criminal. Pediu-me que lavrasse esse instrumento, o qual, sendo lido por mim, foi aceito e achado conforme assinada pela representante da outorgante, neste instrumento público de procuração, do que DOU FÉ. As informações referentes a esta procuração pública serão remetidas à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC, nos termos do Provimento 18/2012 do CNJ. Constan das informações remetidas à CENSEC: a) os nomes das partes por extenso, b) o número

GR

[Handwritten signature]



do documento de identidade, c) os CPF, d) o valor do negócio jurídico e) o número do livro e folhas. As informações serão emitidas por meio da internet, ao Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, arquivando-se digitalmente o comprovante do envio. Emolumentos. Eu, 300 Daniele Oliveira da Silva, digitei. Eu, 300 Edynara Andrade Miranda, conferi. Eu 300 - substituta do 3º ofício, após cumpridas as formalidades legais e fiscais, conferi, subscrevi e assino. Timon/MA, 16 de dezembro de 2020.

Em testº 300 da verdade//

Thaiane Maria Araujo Barroso
ADTR Servicos de Informatica Ltda
Representada por, Thaiane Maria Araujo Barroso

Edynara Andrade Miranda
Edynara Andrade Miranda
Substituta

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PROCUR030767BLK0KBTFLFGDWNE95
16/12/2020 15:24:56, Ato: 13.9.3, Parte(s): ADTR SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA, THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, JA...
Total R\$ 98,92 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,56 FEMP R\$ 3,56
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV030767EADG4ZTBPUHZYI71
16/12/2020 15:26:19, Ato: 13.30, Parte(s): ADTR SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA, THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO, JA...
Total R\$ 58,08 Emol R\$ 52,80 FERC R\$ 1,20 FADEP R\$ 2,04 FEMP R\$ 2,04
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Rua Francisco Manoel, 111 - Centro, Timon - MA, 55600-000
Fone: (98) 3333-3333 - WhatsApp: (98) 3333-3333 - E-mail: c3o@tjma.jus.br
Gilciran Andrade Miranda - Oficial

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É AUTÊNTICA E ESTÁ
CONFORME COM O ORIGINAL, CONFERE O DOU FE. EM:
TEST. 300 DA VERDADE. Timon-MA, 16/12/2020.



MARCIA DA COSTA E SILVA - SUBSTITUTA
Emol: 4,40 FERC: 0,10 FEMP: 0,10 FADEP: 0,10 Total: 4,60 - OF: 152
Selo: AUTENT030767441CAD888DTW047 - Consulte em selo.tjma.jus.br

Edynara Andrade Miranda
Edynara Andrade Miranda
Substituta do Oficial
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Rua Francisco Manoel, 111 - Centro, Timon - MA, 55600-000
Fone: (98) 3333-3333 - WhatsApp: (98) 3333-3333 - E-mail: c3o@tjma.jus.br
Gilciran Andrade Miranda - Oficial

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É AUTÊNTICA E ESTÁ
CONFORME COM O ORIGINAL, CONFERE O DOU FE. EM:
TEST. 300 DA VERDADE. Timon-MA, 16/12/2020.



ALLEN RAQUEL NASCIMENTO COSTA - SUBSTITUTA
Emol: 4,40 FERC: 0,10 FEMP: 0,10 FADEP: 0,10 Total: 4,60 - OF: 153
Selo: AUTENT030767441CAD888DTW047 - Consulte em selo.tjma.jus.br



300

300



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI., CIC nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-050, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CIC nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, na Rua Coronel Cordeiro nº 277, Loja 02, Centro, Cep 64255-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22200376037, por despacho de 17-12-2012, Inscrita no CNPJ-MF sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da sociedade, nesta data, passa a ser na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade e a Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES NA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
- ME"**

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** e tem como nome fantasia "**ADTR INFORMATICA.**"

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, em São Luís/MA.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade não tem filiais, podendo constituí-las, atendidos os preceitos legais, em quaisquer partes do Território Nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA DECIMA

Os sócios Administradores **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios Administradores **ANTONIO DE ASSIS BARROSO e THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, declaram sob as penas de lei, que não estão incluídos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

O exercício social coincide com o ano civil em cujo último dia útil levantar-se-á Balanço Patrimonial das operações da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízo verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios não se dissolve a sociedade, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houve nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim, aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406 de 2002.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

O foro deste contrato é o da cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



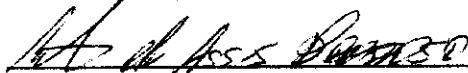
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos
sócios, para todos os efeitos legais.

Teresina, 24 de setembro de 2018.




Thairara Rayanne Araújo Barroso



Antônio de Assis Barroso



REL
DO
EM
JUL



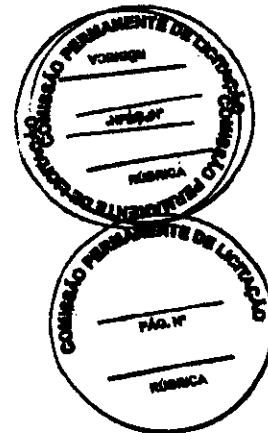
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



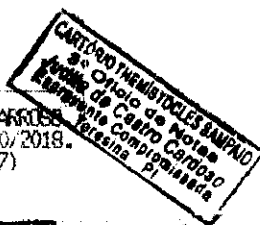
Ofício de Notas e Registro de Imóveis 84ª Cart. Beatriz de Grendise Barbosa Pereira
Rua Eliseu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3221-3000 - Fax: (86) 3221-8821

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTONIO DE ASSIS BARROSO
QUE ASSINA PELA EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATO ARQUIVADO EM 09/10/2018
EM TEST. DA VERDADE DOU FE. TERESINA, 09/10/2018 09:48:45

Gilvana Veras da Silva
GILVANA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE COMPROMISSADA
Emp. R\$ 3.71 13; R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71



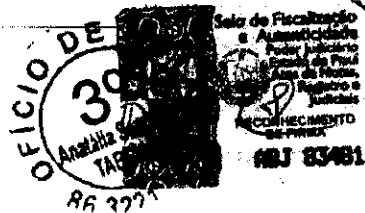
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ANAÍLIA GOMES DE SAMPAIO PEREIRA
REALIZANDO NOTARIADO: 1220 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (086) 3221-7886 - E-mail: anadneno@cartorio3terepia.com.br



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: THAIARA RAYANNE ARNOLD BARROSO
FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 04/10/2018.
1.13,71 13:0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71 Selo: ARJ 83481 (F510P637)

Anália Gomes de Sampaio Pereira
TTE DE CARTÓRIO CAROL - Escrivente Autorizada

☐ Tabelião ☒ Escrivente autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:
SOB Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO
JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21
SOB Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA QUARTA

A sociedade continua contratada por prazo indeterminado e iniciou suas atividades na data de assinatura de seu contrato social em 03 de dezembro de 2012.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade tem os seguintes objetivos:

- a) 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- b) 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- c) 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- d) 47.89.0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- e) 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- f) 82.19-9/01 - Digitalização para reprodução de cópias.
- g) 69.20-6/02 - Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária.
- h) 63.99-2/00 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificados Anteriormente;
- i) 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- j) 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- k) 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade permanece no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

Antônio de Assis Barroso	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Thaíara Rayanne Araújo Barroso	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios cotistas limita-se ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 13:22 SOB
Nº 20160303141.
PROTOCOLO: 160303141 DE 2018-10-23
12:22:21.642023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804469682. NIRE: 22200376037.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

JUCEMA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 23/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 12:21 SOB
Nº 21201015754.
PROTOCOLO: 180698443 DE 24/10/2018. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 11804492072. NIRE:
21201015754.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38

Os a seguir qualificados e ao final assinados, **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 412.534 SSP/PI., CPF nº 182.670.503-10, nascido em 20-04-1960 na cidade de Pedro II/PI, residente e domiciliado na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI e **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.654.906 SSP/PI, CPF nº 600.876.523-07, nascida em 26-10-1990 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201, bairro São João, Cep 64045-500, em Teresina/PI, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Praça Alfredo Teixeira nº 1, bairro Cohab Anil II, CEP 65050-090, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201015754, por despacho de 24/10/2018, inscrita no CNPJ-ME sob nº 17.422.433/0001-38, entre si livre e de comum acordo, resolvem alterar seu Contrato Social na forma das cláusulas e condições seguintes e de acordo com a Lei nº 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA PRIMEIRA

É admitida como sócia quotista **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.304.413-SSP/PI, CPF nº 008.564.563-06, nascida em 07-10-1986 na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Jardins do Leste, Quadra I, Casa 38, bairro Verde Lar, CEP 64057-378, em Teresina/PI

CLAUSULA SEGUNDA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificado, neste ato, retira-se desta sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA

A sócia **THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO**, já qualificada e que se retira neste ato da presente sociedade, vende e transfere a sua participação societária de 10.000 (dez mil) quotas, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pago pela sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declarando nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes aqui plena geral, rasa e irrevogável quitação, desistindo, ao mesmo tempo, de qualquer direito à valorização do fundo do comércio.

CLAUSULA QUARTA

O sócio **ANTONIO DE ASSIS BARROSO**, vende e transfere 15.000 (quinze mil) quotas, pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia ora admitida **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**.

CLAUSULA QUINTA

Os sócios **ANTONIO DE ASSIS BARROSO** e **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assumem o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLAUSULA SEXTA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, fica assim distribuído:

Antônio de Assis Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Thaiane Maria Araújo Barroso	25.000 quotas	R\$ 25.000,00
Totalizando	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios se limita ao Capital Social nos termos de lei, mas todos respondem solidariamente pelo capital social integralizado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "ADTR SERVIÇOS DE
INFORMATICA LTDA - ME"
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**

CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá a sócia **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, assinando isoladamente, sob o nome empresarial, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, declara sob as penas de lei, que não está incluída em nenhum crime que a impeça de exercer a atividade de comércio, de acordo com o Art. 1.011 Parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10-01-2002.

CLAUSULA DECIMA

A sócia Administradora **THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme lei em vigor

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações, naquilo em que não colidir com as cláusulas do presente Aditivo.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente em 01 (uma) única via, assinada pelos sócios, para todos os efeitos legais.

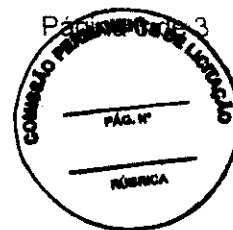
São Luis/Ma, 12 de novembro de 2020.

Thaíara Rayanne Araújo Barroso

Antônio de Assis Barroso

Thaiane Maria Araújo Barroso





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00856456306	THAIANE MARIA ARAUJO BARROSO
18267050310	ANTONIO DE ASSIS BARROSO
60087652307	THAIARA RAYANNE ARAUJO BARROSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 08:25 SOB N° 20201070332.
PROTOCOLO: 201070332 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005548357. CNPJ DA SEDE: 17422433000138.
NIRE: 21201015754. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

ELIZIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(R)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AGÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TRABALHO MARIA ARAUJO BARROSO

DIC. IDENTIDADE - ONO EMPREGADOR
 2304413 SSP RJ

CNPJ
 008.564.563-06

DATA NASCIMENTO
 07/10/1996

FILIAÇÃO
 ANTONIO DE ASSIS
 BARROSO
 MARIA DO CARMO DE
 ARAUJO BARROSO

PERMISSÃO
 12/08/2021

ACC
 12/08/2021

CAT. FIM
 B

Nº REGISTRO
 03797516731

VALIDADE
 09/08/2021

P. HABILITAÇÃO
 23/02/2006

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
 TERESOPOLIS

DATA DE EMISSÃO
 18/09/2015

44551704510
P1316922376

ASSINATURA DO TITULAR

DETRAN - PI (PIAUI)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS

ANTONIO DE ASSIS BARROSO

CPF: 182.679.503-10 DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1960

PLAQUEIAÇÃO: 1296915960

VEICULO: 13000072248

DATA DE EMISSÃO: 15/09/2010

DETRAN PI (PIAUÍ)

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.422.433/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2012
NOME EMPRESARIAL ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.19-9-01 - Fotocópias 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC ALFREDO TEIXEIRA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 65.050-090	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL II	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOEXATA@IG.COM.BR		TELEFONE (86) 3221-5300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **08:46:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04/01/2021

Consulte SINTEGRA / ICMS



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão Conselho Permanente de Licitação do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.422.433/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.579851-2

Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA ALFREDO TEIXEIRA

Número: 1 **Complemento:**

Bairro: COHAB ANIL II

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65050090 **DDD:** **Telefone:** 32215300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
Principal: COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
8219901	FOTOCÓPIAS
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 24/10/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (6319400-6399200), 22/10/2019 - (Devido emissão
(CNAE's): voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2021

Número da Consulta:



Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98242200

CPF/CNPJ

17.422.433/0001-38

NÚMERO DE CONTROLE

92120211926391

RAZÃO SOCIAL

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME

NOME FANTASIA

ADTR INFORMATICA

LOCALIZAÇÃO

PC ALFREDO TEIXEIRA Nº 1, COHAB ANIL II
65050090 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

F2464CF39B6D30B18569ECC52B487B13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

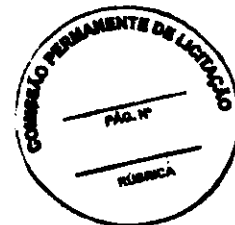
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:32 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **863E.6FAA.3C19.E516**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 17.422.433/0001-38**Razão Social:** ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME**Endereço:** PC ALFREDO TEIXEIRA 1 / COHAB ANIL II / SAO LUIS / MA / 65050-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2020 a 26/01/2021**Certificação Número:** 2020122803443185545827

Informação obtida em 29/12/2020 18:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.422.433/0001-38
Certidão nº: 34533392/2020
Expedição: 23/12/2020, às 09:42:08
Validade: 20/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.422.433/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 076606/20

Data da

09/10/2020 08:48:53

Inscrição Estadual: 125798512

CPF/CNPJ: 17422433000138

Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090

Telefone: (86)32215300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 06/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/10/2020 11:58:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066642/20

Data da

23/12/2020 09:36:12

Inscrição Estadual: 125798512

CPF/CNPJ: 17422433000138

Razão Social: ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: PCA ALFREDO TEIXEIRA, 1 CEP: 65050090

Telefone: (86)32215300

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005585792020

Validade: 17/02/2021

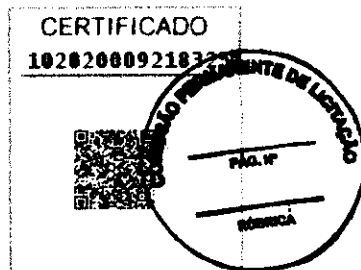
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.422.433/0001-38	Inscrição Municipal: 98242200
Razão Social: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620230000 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL II	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65050090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de outubro de 2020 às 09:03, sob o código de autenticidade nº 5CEE628FB1EE2DC20EF9FC73FB2395C.

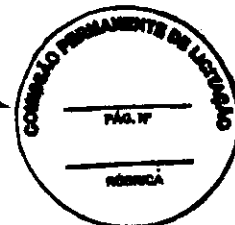
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





ADTR



Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390
Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão
CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação - PMGNB

Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA

Referente: Dispensa de Licitação Nº. 001/2021

Processo Administrativo Nº. 002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA
ACOMPANHADA DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO.

Prezados.

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.422.433/0001-38, sediada na Pça. Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-090, São Luis, Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade 39620861 SSP-SP e do CPF nº. 020.432.223-50, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº. 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

São Luis (MA) em, 06 de Janeiro de 2021.


ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.422.433/0001-38

LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS

CPF: 020.432.223-50

CARGO: VENDEDOR

ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38





ADTR



Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, 65.050-390
Telefone: (98) 3244-0454 – São Luis – Maranhão
CNPJ. 17.422.433/0001-38 – Insc. Est. 12.579.851-2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação - PMGNB

Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA

Referente: Dispensa de Licitação Nº. 001/2021

Processo Administrativo Nº. 002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA
ACOMPANHADA DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO.

Prezados.

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.422.433/0001-38, sediada na Pça. Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050-090, São Luis, Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade 39620861 SSP-SP e do CPF nº. 020.432.223-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

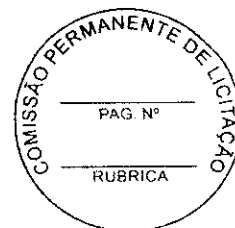
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Declaramos ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

São Luis (MA) em, 06 de Janeiro de 2021.


ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.422.433/0001-38
LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS
CPF: 020.432.223-50
CARGO: VENDEDOR

ADTR SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA
CPNJ: 17.422.433/0001-38



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
Av. Nezinho Brandão, BR - 316, s/n, Centro, 65.363-00, Governador Newton Bello - MA
CNPJ nº. 01.619.151/0001-95

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA, o Sr. Marcelo Moraes Carvalho, reuniu para analisar documentação do Processo de Dispensa De Licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para, serviço de locação de sistema de gestão pública integrado, para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA.

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Como é sabida, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

O caso em questão se enquadra no dispositivo em que a lei classifica como dispensável, pois é um serviço que atende as finalidades precípua da administração e as necessidades de instalação e utilização condicionam a sua escolha e, o preço é compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a Administração pode efetivamente realizar a contratação direta das referidas aquisições, mediante dispensa de licitação, dada a hipótese apresentada conforme artigo 24, inciso II do referido diploma verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratações de serviços de locação fundada na premissa de que o serviço satisfaz o interesse público, com suas características, tais quais, utilização, destinação e eficiência tão relevantes e determinantes para o caso em questão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

Av. Nezinho Brandão, BR - 316, s/n, Centro, 65.363-00, Governador Newton Bello - MA
CNPJ nº. 01.619.151/0001-95



É oportuno enfatizar que mesmo a presente situação de dispensabilidade, a dispensa de licitação deve ser processada, observando-se as cautelas legais para sua implementação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, porquanto se depara com a necessidade de contratar o serviço citado, conforme estabelece o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário da Câmara Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Assim, o valor mensal é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um valor total do Contrato em R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), referente a Dispensa de Licitação nº. 001/2021. É o valor de mercado apurado para o serviço, decorrente de cotações de empresas do mercado de locação do sistema de gestão pública, na forma da legislação vigente.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE DE RECURSOS.

Os recursos necessários ao custeio oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2019 sob o nº.: 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Governador Newton Bello - MA, 06 de janeiro de 2021.


Márcia Regina de Sousa Lins
Presidente da CPL - PMGNB
Portaria nº. 051/2021 - PMGNB